



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO Nº 01

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que retifica o Edital 03/2018, conforme estabelecido a seguir:

NO CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, ITEM 1.5 – TABELA I:

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS EXISTENTES		ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO R\$ / JORNADA DE TRABALHO
		TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)		
ENSINO SUPERIOR COMPLETO TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 69,00					
313	FISIOTERAPEUTA	1	--	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e Registro no Respeetivo Conselho de Classe	R\$ 2.024,47 150 horas mensais
324	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (EDUCAÇÃO FÍSICA)	1	--	Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena Completa e Habilitação Específica ao Componente Curricular relativo ao Cargo ou Formação Superior em Área Correspondente ao Cargo e Complementação Pedagógica nos Termos da Legislação Vigente, com previsão de inclusão em seu currículo, o mínimo de 40 (quarenta) horas, da disciplina Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS e Registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 14,84 hora/aula 125 horas mensais

NO CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES, ITEM 3.8, EM SEUS SUBITENS 3.8.5 E 3.8.6:

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

3.8.5. Os arquivos a serem enviados pelos candidatos conforme **subitens 3.8.1, 3.8.2, 3.8.3 e 3.8.4, deverão estar formatados em: JPG ou PDF ou GIF.**

3.8.6. O candidato que não conseguir anexar os documentos exigidos nos **subitens 3.8.1, 3.8.2, 3.8.3 e 3.8.4, poderão** entrar em contato por meio do **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS** através do telefone (11) 2659-5746, no horário das 08h30min às 12h30min ou das 13h30min às 17h30min (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados.

NO CAPÍTULO VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS/DISSERTATIVA, ITEM 7.9, SUBITEM 7.9.1, EM SUA ALÍNEA 7.9.1.2:

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

7.9.1.2. A Folha de Resposta deverá ter todas as questões assinaladas, sendo **VEDADO A ENTREGA DA FOLHA COM QUESTÃO EM BRANCO.**

NO CAPÍTULO XIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS, ITEM 13.5, EM SEU SUBITEM 13.5.11:

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

13.5.11. Tiver maior número de dependentes;

NO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

205 - FISCAL AMBIENTAL

Competência para fiscalização ambiental. Responsabilidades decorrentes de ilícito ambiental: responsabilidade administrativa, responsabilidade civil e penal. Lei Federal n.º 9.605/1998. Decreto Federal n.º 6.514/2008. Lei Federal n.º 5.197/1967. Decreto-Lei Federal n.º 221/1967. Plano Diretor do Município de Porto Ferreira e suas atualizações. Código de Posturas do Município de Porto Ferreira e suas atualizações. Lei Federal n.º 12.651/2012.

206 - FISCAL DE OBRAS

Licença e Aprovação de projetos. Conclusão de projetos aprovados – Recebimento das obras. Habite-se. Noções Básicas dos Materiais de Construção – Argamassas. Materiais cerâmicos. Materiais betuminosos. Concreto simples. Madeira. Aço. Execução de obras - Armação. Concretagem. Ferramentas. Metragem. Cálculos simples de áreas e volumes. Conhecimentos de elaboração de correspondências, protocolos e notas fiscais. Zelo pelo patrimônio público. Noções de controle de estoque de materiais nas obras particulares. Definições, políticas e cuidados éticos da profissão de fiscal. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000); Estatuto das Cidades (Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001); Noções de Segurança do Trabalho. Noções sobre o Código de Defesa do Consumidor. Lei Complementar nº 97, de 3 de setembro de 2.010 e Lei Complementar nº 199, de 6 de novembro de 2018.

207 - FISCAL DE POSTURAS

Princípios Administrativos: princípios constitucionais do direito administrativo e princípios administrativos reconhecidos. Uso e Abuso de Poder. Poderes Administrativos: poder hierárquico, poder disciplinar, poder normativo ou regulamentar, poder de polícia. Atos Administrativos: conceito; requisitos do ato: competência, finalidade, forma, motivo, objeto; atributos do ato administrativo: presunção de legitimidade e veracidade, imperatividade, autoexecutoriedade. Classificação dos Atos Administrativos: atos vinculados. Invalidação dos Atos Administrativos: revogação e anulação. Convalidação dos Atos Administrativos. Lei n.º 8.666/93; Processo de Licitação: conceitos, princípios, finalidades, modalidades, tipos, dispensa e inexigibilidade. Lei de Improbidade Administrativa - Lei n.º 8.429/92 e suas alterações. Finalidades. Conhecimento sobre o licenciamento e funcionamento de bares, lanchonetes, restaurantes e casas de shows. Definições, políticas e cuidados éticos da profissão de fiscal. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000); Estatuto das Cidades (Lei n.º 10.257, de 10 de Julho de 2001); Noções de Segurança do Trabalho. Noções sobre o Código de Defesa do Consumidor. Código de Posturas Municipal (Lei Complementar nº 199, de 06 de novembro de 2018).

209 - ORIENTADOR SOCIAL

Direitos socioassistenciais. Proteção Social de Assistência Social. Gestão de benefícios e Transferência de Renda. Serviços socioassistenciais. Conhecimento de temáticas em família, criança, adolescente, idoso, população em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual, violência e abuso sexual da criança e do adolescente, gênero, raça, etnia e diversidade. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional

308 - ENGENHEIRO CIVIL

História e crítica da tecnologia: engenharia moderna e contemporânea. Teoria crítica da tecnologia e dos processos de produção em canteiro. Critérios de sustentabilidade e gestão de resíduos em projeto: formação sobre eficiência energética e uso de fontes alternativas, reuso de água, gestão de resíduos (coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos). Projetos de arquitetura: conhecimento de projetos de equipamentos públicos educacionais, administrativos, esportivos, culturais e de saúde. Projeto de estruturas: cálculo estrutural, dimensionamento de estruturas convencionais, conhecimento de sistemas estruturais e suas características, especificações e normas técnicas (concreto, madeira e aço), elaboração de laudos de estrutura. Projeto de fundações: conhecimento dos tipos de fundação e sua melhor adequação ao solo e às superestruturas, conhecimento de laudos de sondagem e de pareceres geotécnicos, projeto de blocos de fundação e baldrame, especificações e normas técnicas. Projeto de instalações hidráulicas: dimensionamento de instalações e demanda de consumo, projeto de hidráulica e de esgotamento sanitário (coleta, tratamento e lançamento). Rede de gases. Projeto de prevenção de combate a incêndio, especificações e normas técnicas. Projeto de Bombeiros. Tecnologia das edificações, urbanas e ambientais e georreferenciais: conhecimento de sistemas construtivos pré-fabricados em concreto, steel-framing, modular em aço, construções industrializadas. Projeto de drenagem. Infraestrutura de urbanização como abertura de vias, abastecimento de água, esgoto sanitário, pavimentação e (especificação e dimensionamento de pavimentos), terraplenagem (corte e aterro, equipamento para transporte, desmonte e compactação de solo), drenagem (macro drenagem e micro drenagem e seu dimensionamento), rede de distribuição de energia e iluminação pública. Noções de geoprocessamento e sistema cartográfico. Normas técnicas e legislação construtiva: conhecimento de normas técnicas de projetos de engenharia (fundação, estrutura, elétrica, hidráulica, gases), construção, legislação urbana e meio ambiente. Levantamento de quantidades e orçamentação: levantamento e quantificação de serviços e materiais de obras públicas. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais. Memória de cálculo de quantitativos, BDI e encargos sociais em obras. Realização de cronograma físico-financeiro. Curva ABC. PertCOM. Planejamento e acompanhamento de obras: contratos; programação de obras; planejamento de fluxos e instalações do canteiro de obras. Acompanhamento e fiscalização de obras; controle de materiais e de execução de serviços; vistoria e elaboração de pareceres, sistema de gestão da qualidade e segurança. Manutenção Predial: gestão e tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Desenho técnico e informática: normas da representação técnica de estruturas e instalações. Uso de softwares de projeto auxiliado por computador. AutoCAD. Lei Federal n.º 10.257/2001; Decreto n.º 12.342, de 27 de setembro de 1978 (ALESP).

321 - MUSEÓLOGO

Museus e museologia: Conceituação. História e a interface com as Ciências sociais, naturais e exatas. O patrimônio cultural (referências materiais e imateriais) e sua relação com a memória social, público e museus. Relações entre Museus, Museologia e Arte Contemporânea Museus e novas tecnologias de informação Novas práticas museais Museologia e inclusão social. Museologia aplicada: Processamento técnico de acervos (documentação e informação). Investigação (estudos analíticos), inventário, catalogação, classificação e indexação. Pesquisa museológica: conceituação, elaboração e desenvolvimento de projetos (análise de discursos, estudos de acervos e de públicos em museus). Preservação e conservação preventiva de acervos: Princípios de conservação (acondicionamento, higienização, climatização, reservas técnicas – conceituação, instalação e funcionamento), procedimentos básicos sobre materiais em madeira, metal, vidro e tela. Gerenciamento e monitoramento ambiental. Princípios básicos de segurança em museus. Comunicação e difusão de acervos em geral: Processos de comunicação museal (princípios, tipologias e montagem de exposições). Educação em museus (práticas e metodologias): Elaboração, desenvolvimento e avaliação de ações educativas e culturais. História dos museus no Brasil e no mundo. Política Nacional de Museus: Eixos Programáticos, Sistema Brasileiro de Museus (Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013), Estatuto de Museus (Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009), Plano Museológico, Cadastro Nacional de Museus e criação do Instituto Brasileiro de Museus (Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009). Legislação, cartas e documentos normativos: Constituição Federal (Capítulo III, Seção II, artigos 215 e 216); Decreto-lei 25, de 30 de novembro de 1937 (Organiza a proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional); Lei 4.845, de 19 de novembro de 1965 (proíbe a saída, para o exterior, de obras de artes e ofícios produzidos no País, até o fim do período monárquico); Decreto Legislativo nº 74, de 30 de junho de 1977 (aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural), Decreto nº 80.978, de 12 de dezembro de 1977 (promulga a convenção relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural), Decreto 3.551, de 4 de agosto de 2000 (Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro); Decreto Legislativo nº 22, de 1º de fevereiro de 2006 (Aprova o texto da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial), Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006 (Promulga a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial), Código de ética do ICOM para os Museus (versão lusófona); Código de ética profissional do Museólogo (COFEM); Mesa Redonda de Santiago do Chile - 1972, Declaração de Quebec - 1984, Declaração do Rio de Janeiro – 1958, Declaração de Caracas, 1992; Carta de Salvador – 2007. Lei nº 7.287/1984 (Regulamenta a profissão de

Museólogo). Decreto nº 91.775, de 15/10/85 (Regulamenta a Lei 7.287/1984). Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC). Ato da Mesa nº 95, de 17 de junho de 1998 (Criação do Museu da Câmara dos Deputados). Ato da Mesa nº 17, de 13 de novembro de 2007 (altera o art. 4º do Ato da Mesa nº 95/1998). Portaria nº 21, de 02/04/2001 (Normas de funcionamento do Museu).

NO ANEXO VI – CRONOGRAMA PREVISTO:

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

DATAS	EVENTOS
15/03/2019	Publicação do Resultado Provisório das Provas Objetivas e Dissertativa, sem identificação dos nomes dos candidatos e da Convocação para Audiência Pública, no Caderno Oficial do “Jornal do Porto” de Porto Ferreira (Imprensa Oficial do Município), no <i>site</i> do IMAIS e divulgação do resultado nos <i>sites</i> do IMAIS e da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA/SP .
22/03/2019	Publicação das respostas dos recursos interpostos contra o Resultado Provisório das Provas Objetivas e Dissertativa, com identificação dos nomes dos candidatos, no Caderno Oficial do “Jornal do Porto” de Porto Ferreira (Imprensa Oficial do Município) e divulgação nos <i>sites</i> do IMAIS e PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA/SP , bem como divulgação da análise dos recursos interpostos por ocasião da divulgação dos gabaritos e da aplicação das Provas Objetivas na área restrita dos candidatos.

NOS NOMES DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

MEMBRO – WILLIAM HENRIQUE SILVA DOS SANTOS

Permanecem inalterados os demais itens do referido edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Retificação.

PORTO FERREIRA/SP, 11 DE JANEIRO DE 2019.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

PRESIDENTE – BRUNO EDUARDO MINORIN

MEMBRO – CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA

MEMBRO – DAYENE BIANCARDI FERNANDES

MEMBRO – HUGO BRITO DE SOUZA

MEMBRO – WILLIAM HENRIQUE SILVA DOS SANTOS

MEMBRO – JOSÉ ROBERTO DAS NEVES